



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 074/2019

"Nomeia servidor para compor o Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS – de Cedro do Abaeté"

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Municipal 243/2013 arts. 13, 14 e 15 e especialmente no Inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de composição e efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** de Cedro do Abaeté – MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cedro do Abaeté – MG, os seguintes cidadãos:

01– DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Graciela Álvares Ferreira de Andrade**

Suplente: **Amanda Alves de Sousa Dutra**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Rosângela de Araújo**

Suplente: **Pedro Henrique Rodrigues**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Júlio César da Costa**

Suplente: **Eliana Coelho de Araujo Silva**

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: **Rogério Fernandes da Costa**

Suplente: **Leia Elioenai De Sousa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

02 – DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Colaboradores Membros do Conselho Paroquial da Igreja Católica:

Titular: **Vania Aparecida Borges**

Suplente: **Neivanda da Silva Meira**

Representantes da Assembléia de Deus:

Titular: **Gasparina Lourença de Jesus**

Suplente: **Cleusa Aparecida De Oliveira**

Representantes da Associação Amigos de Cedro:

Titular: **José Geraldo da Silva**

Suplente: **Mecias Garcia Neto**

Representantes dos Usuários:

Titular: **Cristiane Aparecida da Silva**

Suplente: **Bruna Aparecida de Souza**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 03 de Julho de 2019.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal